



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Ato 014-2017/2019-FTPRN

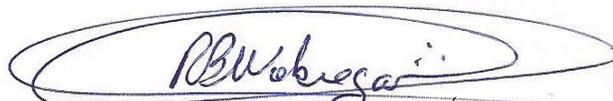
Filiação e Anuidade 2018.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **resolve**:

Art. 1º – Fica estipulado que os atletas que não são filiados a Federação e que se federarem entre o dia 1º de outubro de 2017 e o dia 31 de dezembro de 2017, ficarão automaticamente em dia perante a federação relativo a anuidade 2018.

Art. 2º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de setembro de 2017.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019